



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 062/2012

Denomina Conjunto Residencial Puri o Loteamento Cava Roxa, na localidade de Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **CONJUNTO RESIDENCIAL PURI** é a denominação dada ao Loteamento Cava Roxa, na localidade de Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: O Conjunto Residencial cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croquis anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 2012.

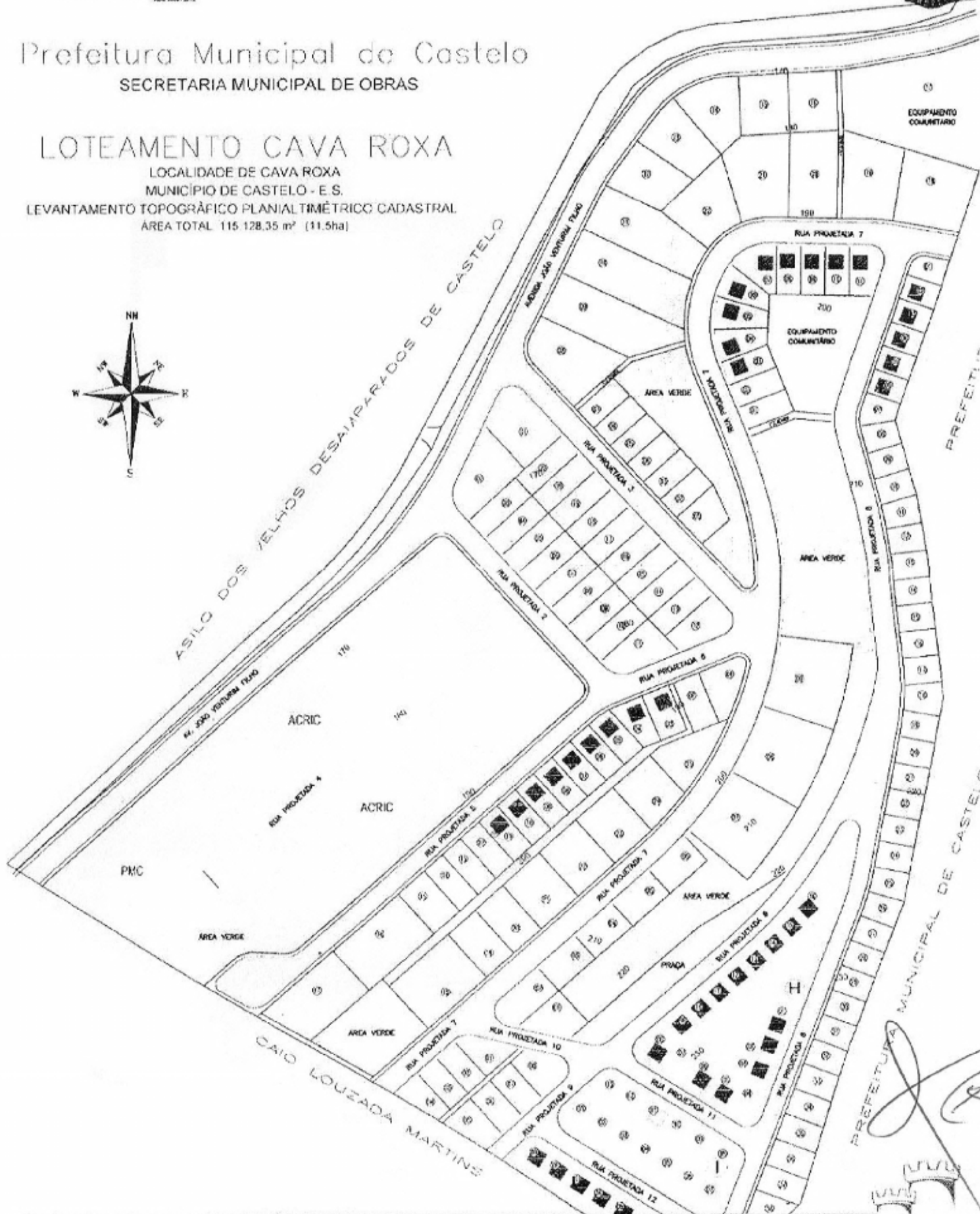

GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador

Prefeitura Municipal de Castelo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTEAMENTO CAVA ROXA

LOCALIDADE DE CAVA ROXA
 MUNICÍPIO DE CASTELO - E.S.
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL
 ÁREA TOTAL 115.128,35 m² (11,5ha)





Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062/2012

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o Projeto de Lei em epígrafe, denominando Conjunto Residencial Puri o Loteamento Cava Roxa, na localidade de Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 2012.



GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador



WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador